

M.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

ARQUIVADO
S.S. EM 17/05/10 P

PRESIDENTE

LEI N° 2135, DE 13 DE MAIO DE 1982.

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Edmundo Inácio de Oliveira.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mano, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerm, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de maio de 1982.


Inácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -

JMA/TBC.